

EDITAL N°196, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM FIC MASSAGISTA II DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE MARINGÁ- CAMPUS LONDRINA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº 230, de 09/02/2024, publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2024, seção 02, página 23; TORNA PÚBLICO O EDITAL DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM FIC MASSAGISTA II, conforme processo nº 23411.011872/2024-42, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024.

1. DO SORTEIO

1.1 Como o número de inscritos foi inferior ao número de vagas ofertadas, não haverá o sorteio público. Todos os candidatos **foram direcionados para a modalidade de Ampla Concorrência (C7)** conforme a lista apresentada a seguir, em ordem alfabética:

NÚMERO INSCRIÇÃO	DE	NOME	COTA	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	DA
1		ADRIANA CATIRSE MYZOR	C7	DEFERIDA	
2		ADRIANA REIS DE SOUZA	C7	DEFERIDA	
3		ADRIANE MARQUES DA SILVA	C7	DEFERIDA	
21		ANA FLAVIA NAKATANI SIGAKI	C7	DEFERIDA	
4		ANGELA DOLORES BERNADO	C7	DEFERIDA	
5		ANGELA REGINA PRADELLA	C7	DEFERIDA	
6		BEATRIZ BRANDÃO ASSIS GONZALES	C7	DEFERIDA	
7		ELICA DE CASSIA DA COSTA	C7	DEFERIDA	
8		FERNANDA PAVÃO DE SOUZA ALEGRE	C7	DEFERIDA	
9		MARIANA RODRIGUES MENDES	C7	DEFERIDA	
10		MARILÉIA DA SILVA BAZANA	C7	DEFERIDA	

11	MAYARA CRISTINA NUNES	C7	DEFERIDA
12	MILTON HIDEKI KURIHARA	C7	DEFERIDA
13	PATRICIA TEIXEIRA ZARACHO	C7	DEFERIDA
14	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	C7	DEFERIDA
15	RAFAEL CABRAL MELO	C7	DEFERIDA
16	REINALDO KIYOCHI SAKITA	C7	DEFERIDA
17	REJANE MARIA BORTOLOZZO DA SILVA	C7	DEFERIDA
18	ROSILENE SANTANA DA LUZ	C7	DEFERIDA
19	SAFIRA ROSA ISNARDE	C7	DEFERIDA
20	TALITA FERREIRA ROSA	C7	DEFERIDA

2. DA MATRÍCULA

7.1 A(o) candidata(o) deverá realizar a matrícula na secretaria acadêmica do Campus Londrina, via formulário constante no site <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/>, no período de **17 a 24 de setembro de 2024** até as 23h59min.

7.2 A(o) candidata(o) contemplado deverá apresentar os seguintes documentos originais no momento da matrícula:

- I - Registro Geral - cédula de identidade (RG) ou Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal (CPF);
- II - Certidão de nascimento ou de casamento;
- III - Título de eleitor (para o candidato com mais de 18 anos, exceto indígenas);
- IV - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos e menos de 45 anos, exceto indígenas);
- V - Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo (9o.ano). A(o) candidata(o) contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital; e
- VI - Comprovante de residência ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

7.3 A(o) candidata(o) estrangeira(o) contemplada(o) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o histórico escolar e o comprovante de endereço ou declaração. Caso não tenha estudado em um dos países integrantes do Mercosul, deverá apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

7.4 A(o) candidata(o) contemplada(a) poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representada(o) por outra pessoa, mediante procuração simples (ANEXO VII), acompanhada da documentação exigida.

7.5 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

7.6 A(o) candidata(o) contemplada(a) que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados nos itens 7.2, se for o caso, no momento da matrícula, deverá preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os

documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, a(o) candidata(o) contemplada(a) não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para a(o) próxima(o) candidata(o) da lista de espera.

7.7 A(O) candidata(o) que não efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado a(o) próxima(o) candidata(o) selecionada(o), conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Matrícula	17 a 24 de setembro de 2024	Formulário disponível no site: https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/
Início das aulas	30 de setembro de 2024	CR Maringá- Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/>

4.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4 Em caso de dúvidas, o Centro de Referência de Maringá do IFPR - Campus Londrina atenderá os candidatos pelo e-mail: cr.maringa@ifpr.edu.br

4.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Curso (FIC Massagista II) e Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 16 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, DIRETOR(a)**, em 16/09/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176437** e o código CRC **1DFC67B1**.

Referência: Processo nº 23411.011872/2024-42

SEI nº 3176437

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil